ATA da nona (9ª) Sessão Extraordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às quatorze (14) horas, e vinte e dois minutos, do dia vinte e três (23) de junho, do ano de dois mil e vinte e um (23/06/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a nona (9ª) **Sessão Extraordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA,** que identifica a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a nona (9ª) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal**. Em tempo, justifica a ausência, por motivos de força maior, dos Vereadores Moises Miranda Silveira e João Garcia Amaro Neto. Em seguida, o Senhor Presidente, pede ao Primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **Projeto de Lei nº 022/2021** – de autoria do Poder Executivo - **que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTEGRAL DA NATUEZA, DENOMINADA "ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL *RIO MEIA PONTE*"** – que está em votação final - que submetido ao Plenário, foi **aprovado**. Não havendo mais a tratar, o nobre Presidente Renato Cassimiro de Almeida, encerra a nona (9ª) Sessão Extraordinária, às quatorze (14) horas e trinta (38) minutos, do dia vinte e três (23) de junho, do ano de dois mil e vinte um (23/06/2021).

Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO

CARLUZANIM BUENO DE MOURA

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

EDMAR FERREIRA DO CARMO

LAURO FERNANDES CORREIA

MAGNO MESQUITA SOUSA

PRAÇA JUSTO MAGALHÃES – CENTRO - PONTALINA-GO (64) 3471-1623

MARLENE DE FARIA MENDONÇA

MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA